

DECRETO Nº 150, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Atualiza monetariamente as taxas e preços públicos para o exercício de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização pelos índices oficiais, conforme determina o Código Tributário Municipal, bem como a necessidade de recompor os índices inflacionários em razão da perda do poder aquisitivo da moeda;

CONSIDERANDO que a variação do índice IPCA (IBGE), acumulado nos últimos 12 (doze) meses foi de 10,06% (dez vírgula seis por cento);

DECRETA

Art. 1º Fica fixado em 10,06% (dez vírgula seis por cento), com base no IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo da variação do ano de 2021, o índice de atualização monetária a ser aplicado aos valores das taxas municipais e preços públicos para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 12 de janeiro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra

JERONIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8573-38DF-9036-BFBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HELITON SCHEIDT DO VALLE (CPF 026.XXX.XXX-08) em 20/01/2022 15:15:33 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SINCOR RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/8573-38DF-9036-BFBF>